

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

#### 1. OBJETO:

**1.1. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT, CONFORME DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

**2.1** O objetivo da presente licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição de **EQUIPAMENTOS, CÂMERAS DE SEGURANÇA, E INSTALAÇÕES DOS MESMOS**, para que seja instalado na nova sede da Câmara Municipal de Feliz Natal-MT, para garantir a segurança predial, assim como dos servidores e usuários em geral.

#### 3 – RESULTADOS ESPERADOS:

**3.1** Aquisição de **EQUIPAMENTOS, CÂMERAS DE SEGURANÇA, E INSTALAÇÕES DOS MESMOS**, de necessidade da Câmara Municipal.

**3.2** Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.

**3.3** Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Câmara Municipal, alocando somente o necessário para cada aquisição.

#### 4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

**4.1** O Contrato oriundo desta Licitação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

#### 5 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

**5.1** A entrega e instalação dos produtos licitados deverá ser feita no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** após a solicitação, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela CÂMARA.

**5.2** Os prazos podem ser reduzidos de acordo com a urgência e necessidade dos casos, encaminhada para as empresas/entidades, a fim de não prejudicar o serviço público.

**5.4** Serão aceitos equipamentos conforme apresentados na proposta.

**5.5** Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no local indicado pela Câmara Municipal, assim como os serviços que deverão ser prestados, observando os prazos e frequência determinado pela CÂMARA.

**5.6** A Câmara terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos/serviços fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os produtos/serviços deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

**5.7** Os produtos/serviços fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

**5.8** Quanto a problemas de qualidade dos produtos/serviços ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela CÂMARA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**5.9** As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta Câmara, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

**5.10** O transporte e a descarga dos equipamento/produtos, correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Câmara.

## **6 – LOCAL DE ENTREGA:**

**6.1** Os equipamentos/produtos deverão ser entregues no local indicado pela Câmara Municipal.

## **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**7.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

**7.2** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

**7.2.1** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**7.3** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

**7.4** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do contrato, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**7.5** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## **8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**8.1** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno.

## **9 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:**

**9.1** O valor máximo admissível para a aquisição das **Câmeras e Equipamentos de Segurança** previstos neste Termo de Referência, elaborado com base nos balizamentos realizados junto a fornecedores do ramo, é **R\$ 32.595,04 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) e para a instalações dos mesmos R\$ 10.027,00 (Dez mil e vinte e sete reais)**, conforme descrito na planilha abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VL.UNIT.</b>	<b>VL.TOTAL</b>
	<b>SERVIÇOS</b>			
1	<b>Instalação de central de monitoramento com NVR com suportar para 32 Câmeras IP, com acesso ao aplicativo e cadastro na plataforma da empresa .</b>	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
2	<b>Instalação de ponto de câmera</b>	22	R\$ 203,33	R\$ 4.473,33
3	<b>Instalação e configuração de central de alarme monitorado.</b>	01	R\$ 2.036,67	R\$ 2.036,67

4	Instalação e configuração de pontos de sensores de alarme. (Portas , janelas e locais pré definidos)	29	R\$ 73,00	R\$ 2.117,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.027,00</b>
	<b>MATERIAIS</b>			
5	NVR IP 32 CANAIS, HD 4 TB para armazenamento de imagens.	01	R\$ 4.701,67	R\$ 4.701,67
6	Câmera IP Full HD externa	10	R\$ 775,00	R\$ 7.750,00
7	Câmera IP HD interna	12	R\$ 578,33	R\$ 6.940,00
8	Switch Poe para alimentação de câmeras , com 16 portas POE	02	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
9	Central de alarme monitorado, com 2 Teclados para controle de acesso na entrada principal e fundos , receptora extra para sensores mais distantes	01	R\$ 4.166,67	R\$ 4.166,67
10	Sensor de alarme de movimento	12	R\$ 159,67	R\$ 1.916,00
11	Sensor de alarme de abertura	17	R\$ 87,10	R\$ 1.480,70
12	Fechadura eletrônica	01	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
13	Motor para portão deslizante modelo compatível com o peso e tamanho do portão acompanha instalação e 2 controles	01	R\$ 1.226,67	R\$ 1.226,67
	<b>TOTAL</b>			<b>32.595,04</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 42.788,64</b>

**9.2.** Nas propostas de preços, as empresas participantes não poderão apresentar valores superiores aos valores unitários e totais para cada item descritos na tabela acima, sob pena de inabilitação.

Feliz Natal - MT, 08 de agosto de 2022.

**NÁDIA AUGUSTA KORB**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**